



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete

PORTARIA nº 205/2012-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o art. 5º, incisos I e XVI, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006;

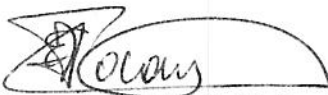
RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Subprocurador-Geral do Estado, Dr. Ricardo Maciel Santana, poderes para conceder diárias aos servidores e Procuradores do Estado, na forma do art. 5º, I, do Decreto estadual nº. 7141/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, 26 de julho de 2012.


Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado

Chuncho
31.07.12
Sau Jr.